

AVISO DE ABERTURA

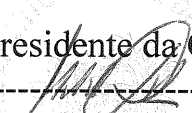
Eleição para os representantes do **Pessoal Docente no Conselho Geral Transitório**

De acordo com o estabelecido nos artigos 60º, 62º e 63º do decreto-lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 137/2012 de 2 de julho informam-se todos os professores de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos membros docentes do Conselho Geral Transitório.

1. O pessoal docente constitui-se em lista (sete elementos efetivos, as listas de pessoal docente integram, pelo menos, um representante do ensino pré-escolar e dois representantes de cada um dos restantes ciclos do ensino básico).
2. Podem candidatar-se os docentes de carreira com vínculo contratual com o Ministério da Educação (art.º 12º, ponto 3).
3. As listas são apresentadas em impresso próprio existente, disponível a partir do dia 22 de outubro, nos serviços administrativos, da escola D. Frei Caetano Brandão e nos serviços administrativos da EB",3 Dr. Pereira Tavares. **As listas devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede até às 16 horas, do dia 25 de outubro de 2012, inclusive.**
4. As eleições terão lugar no dia 6 de novembro de 2012, na sala de reuniões da EB2,3 D. Frei Caetano Brandão e na BE da EB2,3 Dr. Pereira Tavares, das 9.30 horas às 18.00 horas. As urnas só serão abertas para procedimento de contagem após essa hora.
5. Em conformidade com o disposto no nº 4 do artigo 15º do decreto-lei 75/2008 de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº137/2012 de 2 de julho, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Loureiro, 15 de outubro de 2012

O Presidente da CAP


 Felisberto Augusto Moura Neves

A Presidente do Conselho Geral,

(Nos termos do nº1 do Art. 62º do D.L. 137/2012)



(Celina Maria Martins Simões Dias da Costa)